



PORTARIA Nº 15.142, DE 10 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Cristiano Quintana Huf	00246945053	AD	18/03/2032

Art. 2º - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

Art. 3º - Tal autorização é em caráter excepcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM: 20/04/23
ASS:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração